

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.171, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 5.085.000,00 (cinco milhões e oitenta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.132 de 21 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar**, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 5.085.000,00 (cinco milhões e oitenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
213	20.026.04.1 22.0007.2.0 55	104 – Royalties do Petroleo	4.4.90 .51.00	Obras e Instalações	Funcionamento da Secretaria - Obras	Secretaria de Obras	830.000,00
345	20.036.27.8 12.0025.1.2 48	104 – Royalties do Petroleo	4.4.90 .51.00	Obras e Instalações	Const. De Quadras, Ginásios Poliesp. Out.	Secretaria de Esporte e Lazer	2.700.000,00
367	20.039.23.6 95.0030.2.1 43	104 – Royalties do Petroleo	4.4.90 .51.00	Obras e Instalações	Promoção Turística do Município	Secretaria de Turismo	375.000,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

442	20.031.15.4 52.0029.2.1 06	104 – Royalties do Petroleo	3.3.90 .39.00	Outros Serviços de Terceiros P.J	Funcioname nto do Serviço de Limpeza Pública	Secretaria de Serviços Públicos	1.180.000,00
						TOTAL	5.085.000,00

Art. 2º Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 5.085.000,00 (cinco milhões e oitenta e cinco mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Ficha	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
113	20.024.12.36 3.0032.1.250	104 – Royalties do Petroleo	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção da Escola Técnica Municipal	Secretaria de Educação e Cultura	250.000,00
115	20.024.12.36 5.0023.1.300	104 – Royalties do Petroleo	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas	Secretaria de Educação e Cultura	200.000,00
199	20.024.13.39 2.0024.2.050	104 – Royalties do Petroleo	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	Promoção de Eventos Culturais	Secretaria de Educação e Cultura	2.300.000,00
200	20.024.13.39 2.0024.2.050	104 – Royalties do Petroleo	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	Promoção de Eventos Culturais	Secretaria de Educação e Cultura	1.500.000,00
215	20.026.06.18 1.0029.1.302	104 – Royalties do Petroleo	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção e Reforma e Ampliação da Sede da Prefeitura	Secretaria de Obras	50.000,00
228	20.026.15.45 1.0029.1.249	104 – Royalties do Petroleo	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção e Ampliação da Sede da Prefeitura	Secretaria de Obras	100.000,00
229	20.026.15.45 1.0029.1.303	104 – Royalties do Petroleo	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção e Reforma de	Secretaria de Obras	50.000,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

					Calçadas e Ciclovias		
238	20.026.18.54 1.0031.1.193	104 – Royalties do Petroleo	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Taludes	Secretaria de Obras	300.000,00
243	20.026.25.75 1.0029.1.304	104 – Royalties do Petroleo	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	Implante e Manut. Serv. De Energias Altern.	Secretaria de Obras	50.000,00
244	20.026.25.75 1.0029.1.304	104 – Royalties do Petroleo	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Implante e Manut. Serv. De Energias Altern.	Secretaria de Obras	50.000,00
302	20.031.15.45 2.0029.2.107	104 – Royalties do Petroleo	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	Func. de Serv. de Rede de Ilumin. Pub.	Secretaria de Serviços Urbanos	75.000,00
304	20.031.17.51 2.0029.2.784	104 – Royalties do Petroleo	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Func. Ser. Rede Abast. De Água Potável	Secretaria de Serviços Urbanos	50.000,00
305	20.031.17.51 2.0029.2.784	104 – Royalties do Petroleo	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	Func. Ser. Rede Abast. De Água Potável	Secretaria de Serviços Urbanos	50.000,00
355	20.036.27.81 2.0025.2.148	104 – Royalties do Petroleo	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	Promoção ao Esporte Amador	Secretaria de Esporte e Lazer	60.000,00
						TOTAL	5.085.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Claudio Mannarino
Prefeito